

PROCESSO N.º: 944.538
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
APENSO : 944.595 (DENÚNCIA)

À Secretaria da Segunda Câmara,

Junte-se o documento nº 4359110/2018, por meio do qual o Sr. Raul José de Belém, Sra. Mirian de Lima e Sr. Daniel José Peixoto apresentam instrumento de procuração, bem como a advogada Amanda Corrêa Fernandes – OAB/MG 167.317 requer vista dos autos fora de secretaria e o cadastramento do advogado Rodrigo Pereira – OAB/MG 83.032 para fins de intimação de todos os atos processuais.

Efetuem-se os cadastramentos necessários, em especial do Sr. Rodrigo Pereira que deverá ser intimado, conforme disposição contida no art. 166, § 1º, I da Resolução nº 12/2008.

No tocante à vista dos autos fora de secretaria, cumpre ressaltar que o pedido fora formulado no último dia do prazo para apresentação de defesa, às 17h45min, isto é, faltando 15 min para encerrar o atendimento do protocolo ao público externo, ficando **prejudicada** a incidência do art. 185, do Regimento Interno.

Dessa forma, a relatoria **defere** o pedido de vista nos termos do art. 107, § 3º, do CPC, c/c art. 379, regimental. Deverá ser observado o prazo de, no máximo, seis horas para devolução dos autos ao cartório, limitado este retorno às 18h00min do mesmo dia da retirada.

Por fim, junte-se aos autos o documento protocolizado sob n. 4423010/2018.

Intime-se mediante publicação no *DOC* e telefone.

Tribunal de Contas, em 10/07/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator